

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 571/2021

EMERSON MARIANI DIAS, Chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, no exercício de Deveres e Competência que lhe são atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica deste ente Federativo e

CONSIDERANDO:

- a) O Município de Angical ficou-se entristecido em decorrência do falecimento do Sr. Durvalmerindo José Pereira Coité;
- b) Esse cidadão prestou relevantes serviços ao Município de Angical, quer como pessoa, quer como Servidor Público;
- c) Então, sua família é merecedora desse reconhecimento, que expressa e traduz a solidariedade de toda a sociedade Angicalense.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, em todo Município, pelo prazo de 03 (três) dias.

Art. 2º Dê-se ciência à família, publique-se e se cumpra.

Angical, Bahia, 07 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal

RUA ABDON PASSOS - 186 - CENTRO - ANGICAL - BAHIA - CEP.:47960-000